



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 320/2025
DE 21 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15522/2025.

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **VAGNER MOURA FERNANDES**, Servente de Serviço Pesado, matrícula de nº 11234-8, **08 (oito) dias de Licença Luto**, de acordo com o **Processo nº 15522/2025**, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 22/06/2025 e término em 29/06/2025**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 21 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9